

As teorias agregativas das escolhas sociais e o modelo crítico de Amartya Sen

Amartya Sen's critics of public choices theories

Antoine Lousao

Doutorando pelo PPGF-UFRJ

Bolsista CNPq

Resumo: Entre suas vertentes teóricas, a tradição política liberal deu lugar a programas de pesquisa centrados na compreensão das escolhas sociais pela agregação das preferências individuais. As críticas acusam cada vez mais essa compreensão de reduzir o agente a um indivíduo abstrato, egoísta e colocado frente a alternativas definidas a priori. Entre essas críticas, as propostas de Amartya Sen recusam o modelo tradicional de racionalidade para pensar as escolhas sociais, mas defendem ao mesmo tempo a pertinência do projeto agregativo.

Palavras-chave: democracia; decisão; teoria do agente

Abstract: Among its research, political liberalism tradition has given place to public choices theories based on the accumulation of individual preferences. Critics accuse these theories to be simplistic in the way they represent agents as abstract and selfish individuals. Among these critics, Amartya Sen's theories refuse to give a comprehension of public choices based on the traditional conception of reason. But they also think that it is possible to accumulate individual preferences in order to define social choices.

Keywords: democracy; decision; agent theory

Introdução

As democracias liberais¹ buscam fundamentação em um emaranhado heterogêneo de correntes teóricas (MANIN, 1989), cada qual com ramificações próprias no campo dominado pela consolidada tradição liberal². Entre suas vertentes essa tradição deu lugar a programas de pesquisa centrados na compreensão das escolhas sociais pela agregação das preferências individuais. A consideração da

¹ Sobre os princípios que sustentam as democracias liberais, MANIN, 1989.

² Para as linhas gerais do pensamento liberal que orienta as discussões: BERLIN (1969), e RAWLS (1971). Para o objeto desse artigo, ver a tradição de economistas políticos liberais (K. Arrow e G. Debreu) ou neoliberais (F. Hayek, G. Stigler, M. Friedman), entre outros.

liberdade individual como ponto de partida para a especulação sobre escolhas, ponto comum dessas teorias³, resulta na construção de modelos decisórios aplicados à política, à economia e à sociologia, do século XIX à segunda metade do século XX⁴. Se num primeiro momento a estratégia e os jogos emprestam à economia seus modelos explicativos, num segundo momento é o sucesso da aplicação das teses na economia que faz despertar a tentação de aplicá-las também no campo da política, em particular da democracia e do papel do Estado. Propostas teóricas são desenvolvidas em domínios como políticas setoriais, regulação de serviços públicos, processos eleitorais, tributação e justiça distributiva⁵. Entre essas teses, os princípios utilitaristas ocupam um primeiro plano. Sua capacidade de combinação de critérios resulta na construção de modelos complexos de racionalidade para a agregação de preferências visando o bem-estar social.

Esses programas de pesquisa se deparam com uma série de dificuldades teóricas e com paradoxos relacionados aos métodos de agregação de preferências. As dificuldades são de caráter endógeno, surgindo dentro dos processos de agregação e neles se resolvendo, mas também exógeno, provindo de teorias que recusam a possibilidade de agregação de decisões individuais para a determinação de escolhas coletivas. Aos repertoriados problemas de assimetria de informação e custos de transação que dificultam ou impedem a cooperação entre agentes, como risco moral e seleção adversa (MUSGRAVE, 1959), se juntam as dificuldades provenientes dos mecanismos de escolha democrática e as contradições entre as diversas influências políticas que se relacionam com a matriz liberal⁶(ACKERMAN, 1991). Problemas relacionados às dimensões arbitrárias das escolhas, às distorções da justiça na aplicação da regra

³ A defesa do conceito de indivíduo racional como escala pertinente em última instância para o estudo dos eventos.

⁴ A essa lista podem ser adicionadas nas últimas décadas a governança corporativa, as novas teorias da escolha social e as políticas públicas, com influência preponderante em todos os campos do Utilitarismo em suas mais diversas formas.

⁵ Para uma visão geral dessas aplicações, MORROW (1994) e FIANI. Para teorias da democracia baseadas na agregação de preferências e no conceito de agente, SCHUMPETER (1948), ARROW (1963), e STIGLER (1971). Para uma aplicação das teorias agregativas e das funções de bem-estar às questões distributivas, RAWLS (1971).

⁶ A dificuldade de conciliar diferentes tradições políticas nessa teoria pode ser exemplificada pelo dualismo de Bruce Ackerman em ACKERMAN (1991).

majoritária, ao desequilíbrio entre poderes de barganha e de deliberação dos diferentes indivíduos e grupos vêm assim questionar os modelos abstratos, sugerindo a percepção de que as teses agregativas correspondem a um modelo restrito de democracia⁷. Como a agregação pode fazer surgir a partir da simples defesa de interesses facciosos uma ação política de interesse público? Como definir preferências e responsabilidades coletivas? Dificuldades de caráter lógico e ético também são apontadas, como a insignificância do peso individual na determinação das decisões públicas, o que torna injustificável a perda de tempo do indivíduo com a participação política⁸, ou os altos custos de transação e negociação dessa participação (MANIN, 1992). A teoria da impossibilidade de Kenneth Arrow sustenta assim com grande repercussão que a agregação de preferências geram escolhas coletivas absurdas porque os critérios para uma agregação coerente não são todos respeitados.

Não obstante as dificuldades concomitantes ao desenvolvimento dos modelos, o aperfeiçoamento das teorias das escolhas sociais lhe dão progressivamente maior alcance na formulação de modelos de cooperação, integrando fatores como a incerteza (KEYNES, 1921), a influência, a confiança e a equidade (AKERLOF e SHILLER, 2009). Recentemente por exemplo uma segunda geração da teoria das escolhas públicas identifica interesses para a colaboração inter-local e demonstra que as escolhas sociais podem emergir de um processo no qual benefícios excedem os custos de transação, negociação e informação (FEIOCK, 2005).

No amplo leque de críticas às teorias das escolhas sociais, as propostas de Amartya Sen se inscrevem como uma ilustração singular do debate com essa vertente da tradição política liberal. Se o autor recusa o modelo tradicional de racionalidade para pensar as escolhas sociais, ele defende ao mesmo tempo a possibilidade de agregar preferências individuais para formar escolhas coletivas. Analisando os meandros dos modelos decisórios da tradição, ele busca basear as macro-decisões sociais na agregação das diferentes

⁷ SEN (1992, 1999 e 2003) oferece uma crítica dessas concepções restritas da democracia sem renunciar ao projeto agregativo. CASTORIADIS (1999) critica a compreensão da democracia pela importação de modelos econômicos surgidos na teoria do capitalismo. BARBER (1984) distingue uma concepção fraca de democracia, baseada no conceito minimalista de indivíduo egoísta, de uma concepção forte, baseada na participação cívica.

⁸ Esse problema é definido matematicamente sob a apelação Epsilon E.

concepções de bem que sustentam as micro-decisões privadas. O projeto se desenvolve então em duas frentes: 1) a análise dos limites dos modelos decisórios que não levam em conta a diversidade; 2) a possibilidade de agregar preferências individuais para definir a responsabilidade coletiva. À dificuldade de agregar preferências devido à multiplicidade de critérios, Amartya Sen responde mostrando a insuficiência dos critérios disponíveis e a necessidade de diversificá-los de acordo com os contextos através da ampliação de sua base informacional⁹. Essa tese resulta em um modelo de ambição universalista e adequado para pensar um espectro mais amplo de regimes políticos¹⁰, em comparação com as democracias liberais ocidentais de referência. Dessas constatações surgem importantes debates com as teorias clássicas do consumidor que inspiram os modelos de escolha, com as teses utilitaristas que propõem pontos sociais ótimos, com a teoria dos jogos que estuda a interação estratégica entre agentes, e com as teorias das escolhas sociais¹¹ delas egressas. O presente artigo propõe uma breve apresentação dos principais pontos de debate de Amartya Sen com essas diferentes expressões das teorias da decisão, buscando entender melhor a crítica da aplicação de modelos econômicos à política.

1. Os limites dos modelos micro-econômicos de decisão individual

Com suas teorias do consumo e da firma, a chamada revolução marginalista¹² traz importantes inovações na maneira de pensar o comportamento decisório do agente em seu meio e a determinação do equilíbrio entre decisões nos mercados. Essa abordagem, tida como base da micro-economia, emprega funções derivadas para analisar as decisões de consumo e produção que permitem mensurar o aumento da utilidade, da produtividade ou do

⁹ Esse projeto inclui a ampliação de indicadores de desenvolvimento como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

¹⁰ Esse é o objeto central de SEN (2003).

¹¹ Com respeito ao primeiro debate, SEN (1992, 1996 e 1999). Com respeito ao segundo debate, SEN (1992, 1996 e 1999). Com respeito ao terceiro debate, SEN (1979, 1996, 1999 e 2003).

¹² Os economistas pioneiros da chamada revolução marginalista são Stanley Jevons, Carl Menger e Léon Walras. Para uma versão contemporânea da teoria, DEBREU (1970).

rendimento por unidade superior de bem consumido ou de fator de produção empregado. A agregação dessas decisões fornece então os equilíbrios de preços nos diversos setores da economia. A vantagem de uma unidade adicional de um bem para o consumo ou produção é pensada segundo a satisfação marginal adquirida, visando maximizar as funções de utilidade e eficiência. Embora taxada de simplista, a teoria micro-econômica revolucionou a maneira de pensar os mercados de bens e serviços, e foi rapidamente transplantada para outras áreas da atividade humana.

Com o passar dos anos os modelos de decisão são tornados mais complexos de maneira a agregar diferentes tipos de critérios, o que facilita o emprego das teorias agregativas em campos de atividade como a política. Um critério é definido como uma função que associa um número a cada decisão e que cresce com as preferências do agente. É preciso agregar diferentes conseqüências de uma decisão para se obter um critério, e assim por diante para se obter uma lista de critérios. Os modelos que agregam critérios levam em consideração as conseqüências extremas de cada decisão (a): o ganho máximo $M(a)$ e o ganho mínimo $m(a)$. Assim, a teoria da expectativa de utilidade (NEUMANN e MORGENSTERN, 1944) apresenta o primeiro exemplo acabado de representação de comportamento diante do risco (medida de aversão ao risco), utilizado por exemplo nos contratos de seguro. O critério de Wald busca a decisão com maior valor do ganho mínimo (que maximiza o ganho mínimo, e que por isso é chamado de MaxiMin). Posteriormente aplicado à esfera das escolhas coletivas e da justiça distributiva por John Rawls (RAWLS, 1971), adquirindo grande importância na discussão de Amartya Sen sobre critérios de decisão, esse critério corresponde a um comportamento de prudência extrema em relação ao risco (é um caso limítrofe da expectativa de utilidade). Outros exemplos de critérios de decisão são o critério de Hurwicz, que evidencia a noção de custo oportunidade, e o critério de Savage (ou critério do mínimo arrependimento), que busca a escolha da decisão que minimiza o custo oportunidade máximo, entre outros.

Se a capacidade de agregar critérios cada vez mais complexos leva à generalização da teoria a diversos campos da atividade humana, as restrições dessas teorias não permitem contudo levar em consideração a diversidade e a indecidibilidade em última instância incrustadas nas decisões. Os trabalhos críticos realizados por

John Maynard Keynes e por diversos círculos neo-keynesianos colocam em evidência fatores como a incerteza e a confiança¹³, ignorados pela tradição neo-clássica. A despeito dos avanços sobre o estabelecimento e a combinação de critérios que permitem reduzir o campo da incerteza nas decisões, indagações sobre a multiplicidade de critérios colocam também em evidência a dificuldade de definir uma relação de preferências com base na agregação de diferentes critérios em um critério único (SEN, 1992). A principal dificuldade colocada é: como formalizar a incerteza a ser levada em conta nas decisões públicas¹⁴? Enfim, essa combinação depende em grande parte das preferências do agente segundo o contexto em que são formadas, e também de elementos para além da eficiência como a diversidade e a equidade. Em *O Espírito Animal* (AKERLOF e SHILLER, 2009), George A. Akerlof e Robert J. Shiller analisam elementos que determinam o comportamento dos agentes e os macro-equilíbrios ou desequilíbrios deles resultantes: a confiança (com efeito multiplicador), a equidade, a corrupção, a ilusão monetária¹⁵, as heranças históricas¹⁶. Com respeito à equidade – elemento que podemos considerar particularmente importante na medida em que afeta as escolhas dos agentes do ponto de vista da Justiça – os autores citam a fala do economista formado pela escola de Chicago Albert Rees em discurso pronunciado numa conferência em homenagem a seu amigo Jacob Mincer, discurso no qual o economista de tendência ortodoxa constata a distância entre os elementos presentes em sua teoria e os elementos determinantes para suas decisões ao longo de sua vida de gestor, entre os quais a equidade se destaca:

A teoria neoclássica sobre a determinação dos salários, que eu ensinei durante trinta anos e tentei

¹³ Sobre a incerteza, KEYNES (1921) e outros trabalhos que retomam as análises keynesianas como ARRESTIS (1984), e AKERLOF e SHILLER (2009). Outros exemplos de estudos fundamentais sobre a incerteza nas decisões: RAMSEY (1931), DE FINETTI (1930) e SAVAGE (1954) sobre probabilidades subjetivas, e ANSCOMBE e AUMANN (1963) para a discussão desse argumento. Uma apresentação geral está disponível em KAST (1993).

¹⁴ Uma apresentação geral do problema da formalização da incerteza está disponível em KAST (1993).

¹⁵ Ilusão sobre o valor da moeda causada pela inflação que afeta as decisões dos agentes.

¹⁶ Frisando em particular problemas históricos sofridos pelos afro-americanos, e os problemas de autoestima deles decorrentes.

explicar em meu compêndio... não tem nada a dizer sobre equidade... A partir de meados da década de 1970, comecei a exercer uma série de funções em que participava da determinação ou do controle de salários e proventos. [...] Em nenhuma dessas atribuições considerei da mais tênue ajuda a teoria que eu lecionara durante tanto tempo. Os fatores que influenciam a determinação de salários e proventos no mundo real pareciam muitos diferentes dos especificados na teoria neoclássica. O único fator que se destacou como da mais alta importância em todas essas situações foi a equidade (AKERLOF e SHILLER, 2009, p. 20).

Em outra perspectiva crítica, Amartya Sen não busca a enumeração de elementos que influenciam as decisões dos agentes, mas antes estabelecer em uma postura filosófica os fundamentos condicionantes dessas decisões levando em conta sua diversidade e sua variabilidade. Para tanto, Amartya Sen propõe os conceitos de base informacional e capacidade (SEN, 1992 e 1999) para abordar a questão da determinação de preferências pelo agente. A capacidade é definida por Amartya Sen como “um conjunto de vetores de funcionamentos, refletindo a liberdade da pessoa para levar um tipo de vida ou outro” (SEN, 1992). Os funcionamentos realizados constituem o bem-estar de uma pessoa, e a capacidade para realizar funcionamentos (todas as combinações alternativas de funcionamentos que uma pessoa pode escolher ter) constitui a liberdade da pessoa – as oportunidades reais – para ter bem-estar (SEN, 1992). Intimamente relacionada à noção de liberdade, a capacidade pode assim ser definida como a possibilidade de uma pessoa de formular alternativas em seu projeto de vida. A noção de base informacional condiciona e fundamenta por sua vez essa possibilidade, e depende de elementos como a discussão pública e as peculiaridades de cada sociedade (hábitos, cultura, etc.).

Com respeito à teoria do consumo, Amartya Sen questiona em particular as representações de decisões segundo curvas de indiferença¹⁷, com suas taxas marginais de substituição entre bens. Amartya Sen chama a atenção para os limites do modelo em termos de

¹⁷ Uma curva de indiferença é o conjunto de pontos que indica a repartição do consumo de um indivíduo entre dois bens, para os quais esse indivíduo extrai um igual nível de utilidade. Esse conjunto de pontos é função da utilidade marginal de cada um dos bens ponderada por seus preços. A crítica desse modelo se encontra em SEN (1992), p.86-88.

grau de decisão e articulação. Mesmo com o aumento dos graus de decisão, não é eliminado o problema da indecidibilidade devido a valorações parciais dissonantes. Além disso, Amartya Sen critica o caráter consequencialista da agregação de critérios visando a maximização da utilidade, onde a liberdade de escolha é vista como mero instrumento para alcançar os bens mais valoráveis. Segundo o autor, é preciso dar a devida atenção ao próprio processo de atribuição de valor ou à extensão da capacidade de realizar escolhas diferentes. O mesmo objeto não tem o mesmo valor de acordo com o espectro de opções onde ele se insere. Daí a importância de se considerar o contexto para a compreensão das escolhas dos agentes diante das mais diversas situações.

A possibilidade de escolher x de um conjunto A é superior a escolher y de um conjunto B se A oferecer, *inter alia*, a possibilidade de escolher y também. Esta é a abordagem da “preferência revelada” nas comparações de renda real. A visão da seleção, por outro lado, está focalizada na comparação somente dos pacotes x e y , e isso é feito pressupondo-se uma estrutura particular de preferências (especificamente a convexidade – em essência, taxas marginais não crescentes de substituição). No uso da visão das opções na abordagem da preferência revelada – como a análise de fato tem sido levada a cabo – nenhuma importância intrínseca é de fato atribuída à extensão da liberdade de escolha como tal. As oportunidades de escolha são vistas somente como meios para adquirir os pacotes de mercadorias preferidos (SEN, 1992, p. 72-73).

Para além do interesse dessa crítica para o desenvolvimento de teorias mais complexas e abrangentes do agente, sua relevância maior se revela na consideração da questão do bem-estar coletivo, cuja determinação resiste a qualquer tentativa de redução a uma função derivada.

2. Do individual ao coletivo – a crítica do critério de maximização da utilidade social e dos modelos de interação estratégica entre agentes

A consideração de princípios micro-econômicos da teoria do agente leva o utilitarismo a estabelecer funções de escolhas sociais que são combinações lineares de funções individuais. A exemplo do critério de Pareto, que estabelece a possibilidade de ganhos de eficiência pela melhoria da situação de um agente sem degradação da situação de nenhum outro, os modelos utilitaristas de decisão combinam a maximização da utilidade individual e do bem-estar na esfera coletiva. A curva de Pareto é constituída de um conjunto de pontos ótimos para a maximização da utilidade de dois indivíduos, A e B. Cada um desses pontos constitui um ótimo de Pareto, onde não é mais possível melhorar a situação de um indivíduo sem causar a degradação da situação do outro indivíduo. Por permitir a identificação de ganhos de eficiência com base em melhorias do bem estar sem rivalidades entre os agentes, o modelo de Pareto é reputado como um modelo não sujeito a controvérsias. No entanto, o modelo privilegia o critério de eficiência sobre outros critérios presentes nas decisões, o que a rigor caracteriza uma limitação estrita. Segundo Amartya Sen¹⁸ o princípio de Pareto tem como única base informacional a utilidade, e por isso pode entrar em conflito com outras exigências elementares, como por exemplo as liberdades pessoais, uma vez que o princípio só reconhece o mérito da liberdade em função de sua associação contingente com a utilidade. A dificuldade de combinar critérios individuais independentes com escolhas sociais levam portanto os modelos a ignorar muitas vezes uma diversidade de parâmetros de escolha em uma série de planos. Daí a necessidade de teorias que levem em conta a diversidade de contextos e elementos determinantes para a atitude dos agentes.

A questão fundamental ignorada pelo utilitarismo é: como a determinação de uma função de bem-estar depende de características próprias de cada indivíduo ou grupo? Nesse ponto, os limites do utilitarismo em relação às liberdades pessoais acima mencionados também são encontrados em relação à noção de igualdade entre indivíduos, apesar da maior preocupação aparente expressa em relação

¹⁸ A crítica do modelo de Pareto se encontra em SEN (1999).

a essa noção. O utilitarismo revela uma preocupação com a igualdade ao considerar com a mesma importância as utilidades de todas as pessoas (isto é, as utilidades de todas as pessoas recebem o mesmo peso no exercício de maximização), mas restringe seu alcance ao colocar a questão da justiça em termos de maximização da utilidade. O utilitarismo não considera a pluralidade de preferências e não valoriza o ato e a abrangência da escolha em si, apenas seu objeto final.

É justamente o caráter restrito da base informacional considerada que leva ao aparecimento de muitos conflitos entre diferentes princípios de decisão social. Daí a importância de desenvolver um pensamento crítico sobre a restrição da base informacional a um critério único como a utilidade, o que é repercutido na agregação de decisões e maximização de preferências¹⁹. Dessa forma, Amartya Sen propõe uma apreciação das diversidades individuais com base em indicadores de gênero, de contexto territorial e de desenvolvimento na consideração de escolhas sociais (SEN, 1992). Trata-se de adotar um critério mais adequado e mais amplo para a consideração dos problemas de políticas públicas, condizente com a exigência de pluralidade democrática, e com as noções de liberdade e igualdade dela decorrentes. A repercussão das críticas de Amartya Sen na teoria democrática vem portanto de sua valorização do exercício partilhado de escolha no lugar do cálculo de um ponto ótimo guiado pela consequência mais desejável.

Porém mesmo sem considerar o pluralismo democrático e a diversidade de contextos determinantes, dificuldades de instituição de situações sociais ótimas a partir da agregação de decisões individuais

¹⁹ Nesse ponto Amartya Sen reconhece os aportes fundamentais da teoria de John Rawls e sua compreensão da Justiça como equidade em relação aos limites do utilitarismo. Porém, o autor defende a necessidade de focalizar a teoria sobre as extensões da liberdade alcançada (o que requer levar em consideração a pluralidade existente das pessoas) ao invés de simplesmente nos meios para alcançá-la (bens primários). Segundo Amartya Sen, a base informacional na qual está centrada a teoria de John Rawls negligencia considerações que podem ser de grande importância para a avaliação substantiva da igualdade – como também da eficiência. Os bens primários são meios de liberdade, mas a diversidade de maneiras que os indivíduos têm de converter os bens primários em liberdade de alcançar seus respectivos objetivos impede esses bens primários de constituir uma medida adequada da extensão da liberdade. Duas pessoas que detenham o mesmo pacote de bens primários podem ter diferentes liberdades para buscar suas respectivas concepções do bem, quer essas concepções coincidam ou não. In SEN (1992, 1999 e 2003).

advêm dos inúmeros conflitos de interesse que surgem na interação estratégica entre os agentes. A teoria dos jogos formaliza uma série de situações de conflito que ela tenta solucionar, levando em consideração a existência de elementos como informação incompleta, incerteza sobre fatores exógenos e possibilidades de cooperação (FIANI, 2009 e MORROW, 1994). São assim estabelecidos como situações paradigmáticas da interação social jogos do tipo dilema dos prisioneiros²⁰, jogo da galinha²¹, guerra dos sexos²², caça ao cervo²³, entre outros. Cada um desses modelos configura um tipo de interação entre os agentes, com determinada distribuição de interesses e possibilidades mais ou menos importantes de cooperação. Com aplicações nos campos das diversas funções do Estado – como estabilização, regulação, alocação de recursos, distribuição e redistribuição²⁴ –, na economia setorial, na organização industrial, nas negociações sindicais e nos sistemas eleitorais, a teoria dos jogos sustenta que cada agente leva em conta as reações dos demais diante de riscos aleatórios para tomar suas decisões. Cada jogador pode se colocar no lugar de seu oponente e buscar uma situação de equilíbrio para todos se não houver desvio de conduta de nenhum deles (ou

²⁰ O dilema dos prisioneiros apresenta um tipo de situação em que os jogadores podem obter ganhos substanciais caso decidam não cooperar com os demais, porém podem ser vítimas de grandes perdas se todos os jogadores adotarem um comportamento não cooperativo. Além disso, no modelo os jogadores desconhecem a atitude dos outros jogadores no momento em que tomam suas decisões.

²¹ Inspirado na prática de jovens americanos que consiste em acelerar o carro em direção a um penhasco, sendo o primeiro a desviar o carro uma « galinha », o jogo da galinha ilustra situações estratégicas estritamente competitivas, que costumam apresentar sérios riscos de destruição mútua (o que é válido tanto para mercados como para relações políticas internacionais, entre outros casos).

²² No jogo conhecido como guerra dos sexos um casal que não possui meios de se comunicar procura se encontrar em um programa, porém cada um dos agentes possui preferências distintas de programa. Sendo o encontro o objetivo principal e o programa preferido o objetivo secundário, cada membro do casal deve decidir onde ir para encontrar o outro sem conhecimento da decisão alheia.

²³ Livremente inspirado de uma passagem do Segundo Discurso de Jean-Jacques Rousseau, o jogo de caça ao cervo tem relevância no domínio das ciências sociais, no domínio da cooperação social. Dois caçadores têm muito a ganhar se permanecerem em seus postos e tiverem a devida paciência para a caça do cervo, mas cada caçador também pode abandonar seu posto e caçar sozinho uma lebre, o que lhe traz ganhos menores porém mais certos, além de perdas para o caçador que permaneceu fiel ao posto.

²⁴ As funções do Estado enquanto agente (o que não esgota a definição do Estado em todas as suas dimensões) são apresentadas em MUSGRAVE (1959).

mudar sua estratégia em caso de desvio de conduta do outro jogador). As situações ou jogos nos quais estão envolvidos os agentes podem ser de informação perfeita ou imperfeita²⁵, e supõem o comportamento racional dos agentes²⁶. Essa última premissa suscita diversos tipos de objeções²⁷ sobre a modelização dos comportamentos.

Segundo a hipótese de racionalidade adotado pela teoria dos jogos, o jogo é especificado pela função de recompensa de cada jogador. A função de recompensa especifica um valor numérico que permite perceber como o jogador avalia um determinado resultado do jogo, levando em consideração seu benefício atualizado. Ainda segundo a hipótese de racionalidade, cada jogador elabora sua estratégia buscando a melhor resposta às estratégias dos outros jogadores, e adotando para isso procedimentos como a eliminação de estratégias estritamente dominadas²⁸. Na adoção da estratégia mais adequada, cada agente está supondo que os demais também agem racionalmente. Assim, a hipótese de racionalidade estipula que cada jogador é racional, mas também que cada jogador sabe que os outros jogadores são racionais e cada jogador sabe que os outros sabem que

²⁵ Um jogo é dito de informação perfeita quando todos os jogadores conhecem toda a história do jogo antes de fazerem suas escolhas. Se algum jogador, em algum momento do jogo, tem de fazer suas escolhas sem conhecer exatamente a história do jogo até ali, o jogo é dito de informação imperfeita. In FIANI (2009).

²⁶ A noção de racionalidade empregada para a compreensão da noção de agente pode ser resumida em alguns pontos: ela supõe que o indivíduo opta sempre pelas decisões que lhe tragam o maior benefício (ou aumento de bem-estar) e que lhe permitam evitar o risco (sendo esse último uma função da recompensa esperada pela decisão). A noção de racionalidade do agente possui também uma dimensão instrumental, supondo que os agentes utilizam a lógica e partem de premissas analisadas racionalmente para chegar a suas decisões e para julgar os fatos da realidade. Enfim, a noção de racionalidade possui também uma dimensão universalista, uma vez que o comportamento racional só é útil para um agente se acompanhado da suposição de que todos os outros agentes também agem racionalmente.

²⁷ Os agentes não baseiam suas decisões em cálculos racionais na grande maioria das vezes em que devem decidir, agindo racionalmente somente nas decisões estratégicas, o que limita consideravelmente a esfera da racionalidade. Em outras palavras, é racional não agir segundo cálculos racionais na maior parte das ocasiões, pois esses cálculos implicam em custos demasiadamente elevados para as decisões mais simples. Outras objeções provêm de críticas ao próprio conceito de racionalidade e não simplesmente de seu emprego para o estudo dos agentes nas teorias agregativas. Com respeito a esse último tipo de crítica, ver por exemplo WALZER (2004).

²⁸ Uma estratégia é estritamente dominada se os jogadores têm uma ou mais opções de estratégia que proporcionam resultados melhores do que essa estratégia em questão, não importando o que os outros jogadores façam. Assim, podemos eliminar várias estratégias que são menos interessantes do que outras.

ele sabe que os outros jogadores são racionais e assim por diante, infinitamente. Diz-se que a racionalidade dos jogadores é de conhecimento comum (FIANI, 2009). A hipótese de racionalidade não está restrita a situações onde é possível eliminar estratégias estritamente dominadas. A teoria dos jogos também é aplicada a jogos simultâneos onde a interação ótima entre os agentes não pode ser definida de antemão, aumentando o caráter imprevisível do jogo. Para tratar dos dois tipos diferentes de interação desenvolveu-se o conceito geral de solução de jogos simultâneos, conhecido como equilíbrio de Nash. Diz-se que uma combinação de estratégias constitui um equilíbrio de Nash quando cada estratégia é a melhor resposta possível às estratégias dos demais jogadores, e isso é verdade para todos os jogadores. A determinação do equilíbrio de Nash consiste assim em indicar, dada a estratégia adotada pelo outro jogador, qual a melhor escolha para o jogador em questão, repetindo-se o processo para o cada jogador, até que se consiga identificar uma combinação de estratégias em que cada uma delas é a melhor resposta à outra e vice-versa. Para contemplar diferentes tipos de situação onde os agentes interagem estrategicamente, a teoria dos jogos distingue situações onde há um equilíbrio de Nash estrito de situações onde não há um equilíbrio de Nash estrito²⁹. Enfim, há tipos de interação onde há várias situações que correspondem a um equilíbrio de Nash ou onde não é possível determinar um equilíbrio de Nash. Esse último tipo de situação ocorre especialmente se os jogadores adotam estratégias puras – onde não alternam sua estratégia aleatoriamente – ou em situações de conflito permanente, modelizadas através do conceito de jogos estritamente competitivos.

Embora a teoria dos jogos estabeleça situações de equilíbrio na interação estratégica entre os agentes, apontando para a possibilidade de se formar situações contentadoras do ponto de vista coletivo a partir da agregação de preferências individuais, o conceito de equilíbrio de Nash não indica a obtenção de uma situação ótima do ponto de vista coletivo. Com efeito, em uma situação caracterizada pelo equilíbrio de Nash cada agente adota a melhor resposta do ponto de vista individual à resposta dos outros agentes, mas sem que a

²⁹ Em um equilíbrio de Nash estrito, cada jogador está jogando a estratégia que lhe dá uma recompensa estritamente superior às demais recompensas. A noção de equilíbrio de Nash estrito não se confunde com a noção de estratégia estritamente dominante, sendo a condição para essa última mais restritiva que a condição para aquela.

atitude de cada agente aponte necessariamente para o melhor resultado entre as possibilidades de interação. A possibilidade de determinação de equilíbrios sub-ótimos pode ser mais bem compreendida através da distinção entre os conceitos de equilíbrio de Nash e de ótimo de Pareto. Uma escolha considerada ótima do ponto de vista individual pode se tornar um grave problema do ponto de vista coletivo se adotada por outros agentes³⁰. A adoção das melhores estratégias individuais como resposta às estratégias alheias não implicam na determinação das melhores situações possíveis para todos os agentes, ou mesmo para alguns deles quando as estratégias são consideradas em conjunto.

Não obstante os limites da teoria dos jogos e do conceito de equilíbrio de Nash para a compreensão das escolhas coletivas a partir da agregação de preferências individuais, o conceito de equilíbrio de Nash apresenta vantagens para a compreensão de situações onde os agentes não têm estímulo algum para alterar suas posições. Assim, o equilíbrio de Nash permite elucidar situações onde há várias soluções possíveis nas quais os agentes podem se acomodar, sem que isso corresponda ao melhor resultado para vários dentre eles. Enfim, o conceito de equilíbrio de Nash pode ser afinado para uma melhor correspondência a estratégias reais dos jogadores. Assim, por exemplo, o conceito de equilíbrio de Nash em sub-jogos permite superar alguns limites do equilíbrio em jogos sequenciais³¹, eliminando soluções absurdas.

Malgrado o afinamento dos conceitos oriundos da teoria dos jogos para a compreensão da determinação de situações coletivas com base na agregação de preferências individuais, as situações de conflito permanente – onde não é possível determinar um equilíbrio de Nash – ou situações do tipo dilema dos prisioneiros – onde os agentes podem obter maiores ganhos do ponto de vista individual caso recusem a cooperação – levam à busca de conceitos e mecanismos que sejam capazes de mudar as condições do jogo e permitam assim induzir a cooperação. Por sua aplicação nas questões de interação social, as teorias da cooperação (FEIOCK, 2005) tem peculiar relevância entre os conceitos de teoria dos jogos do ponto de vista político.

³⁰ Isso ocorre sobretudo em casos de competição agressiva.

³¹ Isso ocorre pela substituição dos equilíbrios de um jogo pelos equilíbrios pertinentes para cada etapa do jogo.

O conceito de cooperação se revela particularmente importante para pensar os casos em que existe a possibilidade de se obter ganhos imediatos expressivos caso um dos agentes decida agir de maneira egoísta. Em tais casos, a ausência de cooperação entre os agentes em prol de atitudes oportunistas e ganhos individuais a curto prazo pode resultar nos piores resultados do ponto de vista do bem-estar, com danos substanciais para todos a médio prazo. Nesse caso, o aumento dos custos de transação (provenientes de elementos como quebra de contratos, perdas de oportunidades e custos de disputas) reduzem o volume de atividades na sociedade e as possibilidades de criação de bem-estar social. Sendo assim, o estudo das possibilidades de cooperação ganha relevância vis-à-vis a questão do bem-estar em situações em que não há possibilidade de coerção dos agentes.

Já no caso da existência de uma instituição com poder de coerção dos agentes – como um órgão de Estado – os problemas de ausência de cooperação podem ser resolvidos pela alteração das recompensas e punições a serem esperados por cada agente de acordo com o comportamento adotado – por exemplo com o estabelecimento de uma multa para a prática de determinada atitude, de tal forma que a estratégia cooperativa se torne estritamente dominante em relação à estratégia não cooperativa. No entanto, a maioria dos casos de interação estratégica do tipo dilema dos prisioneiros não se enquadram nessa possibilidade, mesmo no caso da existência de uma instância investida de legitimidade política para regular as atividades dos agentes. Afinal, é possível que tal instância não possua informações suficientes para determinar o valor da punição a ser aplicado para dissuadir o comportamento não-cooperativo dos agentes. Além disso, o custo de estabelecimento de tal instância ou dos mecanismos de policiamento podem exceder os custos engendrados pela ausência de cooperação. Essas dificuldades justificam o projeto teórico de busca do bem-estar coletivo baseado na cooperação espontânea entre os agentes, através do equilíbrio das expectativas e da confiança recíproca.

Em tais casos, para que a cooperação possa ser induzida é preciso que as situações em questão se repitam indefinidamente, de maneira que a atitude adotada em cada etapa influencie o resultado da etapa seguinte através da confiança recíproca. Essas condições são necessárias para permitir a modelagem de determinados tipos de

interação social e política como jogos simultâneos³². As possibilidades de futuras retaliações dos demais jogadores em resposta ao comportamento de um jogador enriquecem as possibilidades de resultados da interação ao longo da história do jogo. Do contrário, se o jogo é finito e seu término de conhecimento comum dos jogadores, esses últimos não encontram justificativas para abrir mão de seus ganhos de curto prazo em benefício da cooperação³³. Entre os casos extremos de competição ou cooperação, há infinitas possibilidades de estratégias com cooperação em menor ou maior grau, permitindo escapar do egoísmo e da ineficiência relacionada a situações sub-ótimas, contanto que os agentes sejam suficientemente pacientes para abrir mão de seus ganhos individuais de curto prazo. Contudo, a multiplicidade de situações possíveis são demasiadamente complexas para serem representadas pela modelização da teoria dos jogos.

Não obstante os limites de possibilidades de modelização das situações de cooperação, alguns instrumentos teóricos permitem o favorecimento da coordenação dos agentes, facilitando a cooperação. É o caso do conceito de ponto focal, desenvolvido por Thomas C. Schelling (SCHELLING, 1980). O ponto focal permite a coordenação dos agentes sem comunicação em situações onde há vários equilíbrios (de Nash) possíveis. O ponto focal é um elemento que se destaca de um contexto, no qual todos os agentes se baseiam para tomar suas decisões, como paraquedistas que escolhem sem se comunicar o ponto mais em evidência de uma paisagem para coordenar seu local de pouso (FIANI, 2009). No entanto a existência de um ponto focal exige um determinado grau de similitude entre os agentes ou um compartilhamento de experiências que garanta que todos selecionem o mesmo ponto focal, com base na mesma avaliação de elementos

³² Essas condições para a cooperação entre os agentes podem ser formalizadas no seguinte enunciado: uma situação de interação estratégica do tipo dilema dos prisioneiros, se infinitamente repetida e que permita calcular o benefício atualizado dos agentes com um fator de desconto suficientemente elevado, possui pelo menos dois equilíbrios de Nash perfeitos em subjogos (equilíbrios que se refletem na totalidade do jogo): um equilíbrio que consiste nos dois jogadores empregando a estratégia severa (cooperando até que os demais cessem de fazê-lo), e um equilíbrio que consiste nos dois jogadores não cooperando em nenhum momento do jogo. In FIANI (2009).

³³ O método de indução reversa mostra que não há equilíbrios de Nash cooperativos em jogos finitos. O método consiste em analisar a partir da última etapa até a primeira. O equilíbrio na última etapa do jogo (dado que os jogadores sabem que se trata da última etapa) se encontra na ausência de cooperação, e esse equilíbrio se reflete em todo o resto do jogo. Uma apresentação desse argumento está disponível em FIANI (2009).

proeminentes dentro de um contexto. Isso restringe a possibilidade de cooperação com base em um ponto focal a pequenos grupos, a contextos com um número restrito de elementos diferenciados ou a agentes com experiências extremamente semelhantes.

Constata-se assim que apesar do aperfeiçoamento dos modelos de interação e dos instrumentos de favorecimento da cooperação entre agentes, as situações estratégicas representadas adotam hipóteses demasiadamente simples, sem verificação prática no campo da política. Por exemplo, nem sempre as recompensas esperadas pelos agentes são de conhecimento comum. Tampouco há uma isonomia real de poder nos processos decisórios do mundo real, mesmo naqueles guiados por regras de conduta bem instituídas. Há porém ameaças ainda mais graves à sustentação da teoria que as assimetrias entre agentes. Essas ameaças são constituídas pelas críticas dos limites da hipótese de racionalidade sobre a qual repousa a maioria das teorias agregativas. Ao ignorar a diversidade de elementos determinantes para as decisões tanto individuais como coletivas, tais teorias adotam por um lado um modelo demasiadamente simples de agente e encontram por outro lado um leque demasiadamente restrito de justificativas para determinadas decisões do ponto de vista social. À expectativa de benefícios advindos da cooperação deve ser acrescida uma reflexão sobre a diversidade de valores e projetos de vida que determinam a interação entre os agentes, o que Amartya Sen busca reintroduzir na teoria política ao sublinhar a importância da discussão pública (SEN, 2003).

A inclusão de uma perspectiva de valores e contextos - em particular de contextos políticos - para a determinação da interação entre agentes traz importantes modificações práticas na maneira de pensar a atuação do Estado. A intervenção de uma instituição estatal para induzir a cooperação não depende só dos custos relativos de tal intervenção, mas sobretudo de concepções de vida elaborados em conjunto, ainda que isso implique em custos operacionais elevados. Ao tentar compreender os determinantes da interação entre agentes é preciso ainda ter em vista que o lugar dessa pluralidade de fatores políticos, éticos, sociais, etc. dentro da discussão pública e das justificativas para as decisões são objetos de importantes disputas. Em outras palavras, não é só a solução desse ou daquele problema que está em jogo, mas a própria definição do problema pela coletividade.

No entanto, o debate sobre a necessidade de afinamento dos critérios e sua fundamentação deixa em aberto dois problemas

fundamentais: a possibilidade de se alcançar em última instância situações sociais ótimas ou justas, assim como a própria possibilidade de agregação.

3. A crítica da teoria da impossibilidade de escolhas sociais: a liberdade individual como responsabilidade coletiva

A aplicação dos modelos de agregação de preferências à política surge como uma transposição do conceito de equilíbrio dos mercados na economia à questão da coordenação de decisões dos agentes de forma a garantir um nível ótimo de bem-estar na sociedade. Porém essa questão política do bem comum é precedida de tentativas de compreensão de questões mais específicas como regulação, formação de plataformas e de alianças políticas e eleições. Também nessas questões existe a preocupação comum com o problema dos interesses egoístas dos agentes que os leva a adotar soluções de ganhos individuais de curto prazo gerando externalidades negativas em detrimento dos benefícios sociais de longo prazo. Isso tenderia a produzir efeitos como autoridades reguladoras que não favorecem os melhores investimentos setoriais, candidatos que desenvolvem plataformas semelhantes e conservadoras para contemplar o maior número de eleitores em detrimento das reformas, representantes que favorecem o apadrinhamento político em detrimento da probidade e da prestação de contas para os eleitores, e mesmo de cidadãos que acabam por favorecer decisões políticas que não correspondem a nenhum ordenamento preferencial de decisões. Contudo as teorias acabam por ultrapassar seu campo de análise específico em prol de concepções mais gerais dos sistemas democráticos, onde a competição entre agentes tende a ocupar um lugar de peso³⁴.

À questão da formação de decisões sub-ótimas devido às externalidades causadas pela competição entre agentes se soma a questão da simples possibilidade de definir escolhas sociais pela agregação de preferências individuais em condições democráticas. Os avanços recentes dos tratamentos sobre o tema que tentam valorizar a dimensão cooperativa dos arranjos locais em contextos democráticos (FEIOCK, 2005) não obscurecem a importância do teorema de

³⁴ SCHUMPETER (1942), ARROW (1963) e STIGLER (1971) desenvolvem teorias gerais da democracia nesse sentido.

impossibilidade de Kenneth Arrow, um interlocutor de primeiro plano para Amartya Sen³⁵. Kenneth Arrow demonstra que sob condições indiscutivelmente necessárias para uma constituição democrática – condições capazes de permitir escolhas coletivas com base agregativa – não é possível estabelecer uma regra de escolha social que seja coerente com as preferências dos indivíduos regidos por essa constituição³⁶ – por exemplo uma regra de conduta para um governo. As condições enumeradas para a constituição democráticas são a uniformidade³⁷, a monotonia³⁸, a independência³⁹, a ausência de coerção⁴⁰ e a ausência de ditador⁴¹. O teorema da impossibilidade declara que não existe constituição que verifique as cinco condições. A última condição seria a mais facilmente violada. Se a tese de Kenneth Arrow pode ser compreendida como uma crítica do projeto de democracia agregativa, ela não questiona a concepção de agente racional ou os processos de agregação que subjazem esse projeto.

A essas duas dificuldades – escolhas sub-ótimas e impossibilidade de agregação – Amartya Sen responde defendendo uma concepção ampliada de agente assim como o papel da discussão pública na formulação e resolução de problemas sociais. O autor se dedica a demonstrar a possibilidade da formação de escolhas coletivas de maneira a assentar a igualdade democrática na responsabilidade social e na determinação coletiva dos valores, questões sociais e

³⁵ Em SEN (1979), o autor formula objeções (que incluem demonstrações matemáticas) ao teorema de Kenneth Arrow. O livro de 1992 é dedicado a “Ken Arrow”. Os artigos de 1996 e 1999 retomam em certa medida os argumentos do livro de 1979.

³⁶ Um dos interesses do teorema da impossibilidade é que ele se aplica a populações mal delimitadas, nas quais não se pode repertoriar exaustivamente as preferências de cada indivíduo em todos os casos, como nas comunidades políticas.

³⁷ Uniformidade: a constituição respeita todas as relações de preferências possíveis em relação a um conjunto de consequências considerado.

³⁸ Monotonia: se uma consequência x est preferida a uma consequência y , para uma relação de preferências sociais nas quais x satisfaz mais um dos agentes e não dissatisfaz nenhum outro, então x é considerado socialmente preferido a y na nova relação de preferências sociais.

³⁹ Independência: duas relações de preferências sociais que resultam na mesma classificação das consequências para todos os indivíduos determinam uma mesma escolha social.

⁴⁰ Ausência de coerção: a constituição não é determinada por consequências de maneira indiferente às diferentes relações entre preferências sociais.

⁴¹ Ausência de ditador: a constituição não define a relação de preferências sociais como sendo a preferência de nenhum indivíduo ou grupo social determinado (que nesse caso seria um ditador).

prioridades. Contra a teoria da impossibilidade das escolhas coletivas, Amartya Sen defende o papel da discussão pública na determinação das escolhas sociais sob responsabilidade da coletividade. A liberdade individual não é só um meio de realização das decisões coletivas (determinação de valores e prioridades) ou finalidades individuais, mas também objeto de responsabilidade da coletividade. Da combinação entre decisões individuais com bases informacionais ampliadas, de um lado, e da responsabilidade coletiva, de outro, surge uma teoria singular das escolhas públicas, onde a compatibilidade dos princípios em discussão depende na maioria dos casos do grau de combinação possível entre bases informacionais distintas dentro das decisões sociais. A organização social tem assim segundo Amartya Sen a missão de reconhecer os conflitos de interesses na sociedade através da discussão pública e de elaborar uma solução eqüitativa para esses conflitos através de uma distribuição mais justa das liberdades individuais. Com isso a democracia reveste uma compreensão ampliada e adquire valor intrínseco, instrumental e construtivo SEN (2003).

Considerações finais

Apesar da influência determinante das teorias da decisão para pensar as escolhas sociais em bases agregativas, as críticas acusam cada vez mais uma representação simplista do agente da decisão política como homo-economicus, um indivíduo supostamente neutro frente a um número de alternativas definido a priori. Nessa esquematização o campo de possibilidades do agente é restrito de antemão. O progressivo aumento dos graus de liberdade das escolhas nas teorias não é suficiente para suprir as deficiências do esquema, uma vez que no mundo real o campo de possibilidades só se revela na realização da escolha, e não como um campo de opções enumeráveis a priori. A esquematização útil para a economia se torna, portanto inábil e filosoficamente errônea ao tentar pensar a política.

As teorias de Amartya Sen sobre a justiça e a democracia se inserem nesse debate sobre os modelos microeconômicos de decisão, a igualdade formal entre indivíduos, a determinação de preferências e a maximização da utilidade. Ao centrar sua teoria sobre as liberdades individuais em detrimento da utilidade, as comparações entre as

liberdades desfrutadas por diferentes pessoas passam a fornecer a base agregativa necessária para as escolhas sociais⁴². Nesse novo molde conceitual, Amartya Sen valoriza a diversidade das condições e das aspirações humanas na busca da realização pessoal, assim como a importância da democracia para levar em consideração essa diversidade em questões de justiça e de formulação de políticas públicas. Entre os méritos desse projeto está a superação de teorias de escolhas sociais baseadas em instrumentos econômicos inadequados para pensar as políticas públicas, superação essa que se traduz em um modelo alternativo ao liberalismo mais conservador, com suas teorias sobre liberdade individual e cooperação social, ou mesmo aos ideais tradicionais de bem-estar⁴³. Amartya Sen propõe assim a troca dos diferentes critérios disponíveis (bens primários, utilidades) por um critério mais amplo e fundamental: as capacidades. Não obstante essa originalidade, suas teorias sofrem críticas por não esclarecer seu grau de independência em relação às premissas do liberalismo ou mesmo por insistir no projeto agregativo⁴⁴.

Referências bibliográficas

ACKERMAN, Bruce, *Nós, O Povo Soberano – Fundamentos do Direito Constitucional*, Tradução Mauro Raposo de Mello, Belo Horizonte, Del Rey, 2006 (edição original 1991).

AKERLOF, George A., e SHILLER, e Robert J., *O Espírito Animal, Como a Psicologia humana impulsiona a economia e sua importância para o capitalismo global*, Tradução Afonso Celso da Cunha Serra, Rio de Janeiro, Elsevier, 2009.

⁴² O próprio Amartya Sen exemplifica esse ponto através de seu debate com Rawls: se um princípio de justiça dá prioridade ao aumento da liberdade do grupo menos favorecido, ele está agindo sobre um conflito social sem eliminá-lo. In SEN (1996 e 1999).

⁴³ Sendo o modelo europeu do pós-guerra do secretário de Estado britânico Beveridge a mais conhecida e influente das teorias do bem-estar.

⁴⁴ Por exemplo não fica claro se o modelo de discussão se refere a uma atividade opositiva ou propositiva, nem o quanto ele pretende mudar as regras do jogo político. Para críticas do princípio agregativo, ver por exemplo o modelo de deliberação dialógica em FRASER e HONNETH (2003), p.42-43.

ARRESTIS, Philip, e SKOURAS, Thanos, *Post Keynesian Economic Theory, A Challenge to Neo Classical Economics*, London, WHEASTSHEAF BOOKS, 1984.

ARROW, Kenneth J., *Social Choices and Individual Values*, Macmillan, NY, 1963.

BERLIN, Isaiah, *Four Essays on Liberty*, Oxford, Oxford University Press, 1969.

CASTORIADIS, Cornelius, *Figures du Pensable, Les Carrefours du Labyrinthe – 6*, Paris, Seuil, 1999.

CONDORCET, *Essais sur l'application de l'analyse à la probabilité des décisions rendues à la pluralité des voix*, Paris, Gallica, BNF, 2011 (edição original 1785).

DEBREU G., *Representation of a Preference Ordering by a Numerical Function*, in *Decisions Processes*, Thrall, Comb, New York, Davis eds, 1970.

FRASER, Nancy, and HONNETH, Axel, *Redistribution or Recognition? A Political-Philosophical Exchange*, London, Verso, 2003.

FEIOCK, Richard C., *Rational Choice and Regional Governance*, Journal of Urban Affairs, Vol. 29, nº1, p. 47-63, 2005.

FIANI, Ronaldo, *Teoria dos Jogos: com aplicações em economia, administração e ciências sociais*, Rio de Janeiro, Elsevier, 2009.

HAYEK, *O Caminho da Servidão*, Tradução Anna Maria Capovilla, José Ítalo Stelle e Liane de Moraes Ribeiro Rio de Janeiro, Instituto Liberal, 1975.

MANIN, Bernard, *Principes du Gouvernement Représentatif*, Flammarion, 1995

MORROW, D., *Game Theory for Political Scientists*, Princeton, NJ, Princeton University Press, 1994.

MUSGRAVE, R., *The Theory of Public Finance*, New York, McGraw Hill, 1959.

NASH, J. F., *The Bargaining Problem*, Econometrica, 18, 1950.

KAST, Robert, *La Théorie de la Décision*, Paris, La Découverte, 1993.

KEYNES, J. M., *A Treatise on Probability*, London, McMillan, 1921.

RAWLS, John, *Théorie de la Justice*, tradução Catherine Audard, Paris, Seuil, 1998 (edição original 1971).

_____, *Political Liberalism*, NY, Cambridge University Press, 1993-1996.

SCHUMPETER, Joseph A., *Capitalism, socialism and Democracy*, New York, Harper Perennial Modern Thought edition, 2008 (edição original 1942).

SCHELLING, Thomas, *The Strategy of Conflict*, Harvard University Press, 1980.

SEN, Amartya, *Democracy and its Global Roots*, Payot 2003.

_____, *La Liberté Individuelle: Une Responsabilité Sociale*, tradução Monique Canto Sperber, Paris, revue Esprit, 1999.

_____, *Responsabilité Sociale et Démocratie : l'Impératif d'équité et le conservatisme financier*, tradução Nicolas Guilhot, Paris, La Découverte, 2003 (edição original 1996).

STIGLER, George G., *A Teoria da Regulação Econômica*, Tradução Mariana Mota Prado, in MATTOS, Paulo (org.), *Regulação Econômica e Democracia, o Debate Norte-Americano*, São Paulo, ed. 34, 2004 (texto original de 1971).

VON NEUMANN J. e MORGENSTERN O., *Theory of Games and Economic Behaviour*, Princeton University Press, 1944.

WALD, A., *Statistical Decision Functions*, New York, Wiley and Sons, 1950.

WALZER, Michael, *Paixão e Política*, Tradução Patrícia de Freitas Ribeiro, São Paulo, Martins Fontes, 2008 (edição original 2004).

